



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.748 /

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 26, de 18 de junho de 2002 e no Decreto nº 8.545, de 17 de agosto de 2006, e tendo em vista o processo de Promoção Horizontal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as inscrições referentes a junho de 2020, realizadas em março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a integrante do Quadro do Magistério Público Municipal para a referência imediatamente superior, retroagindo seus efeitos a outubro de 2020:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO
9549	ISABEL CRISTINA DE SOUSA CASTRO	P200D 04	P200D 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

15/11/2021

26/08/21

— —